

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 08:46
Para: 'thais.vilarouco@martinezadvogados.com.br'
Cc: 'haroldomartinez@martinezadvogados.com.br'; Marioguerra; Maritzzamartinez; Marizzemartinez
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

À MARTINEZ ADVOGADOS

Prezados,

Os documentos exigidos nos itens 18.1, “b” e “d” do Termo de Referência, estão sendo emitidos de forma online pela OAB, e enviados por e-mail quando solicitado no requerimento direcionado à Seccional. Desta maneira, não se mostra justificável a prorrogação pretendida.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

-----Mensagem original-----

De: thais.vilarouco@martinezadvogados.com.br
<thais.vilarouco@martinezadvogados.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 16:44
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Haroldomartinez <haroldomartinez@martinezadvogados.com.br>; Marioguerra <marioguerra@martinezadvogados.com.br>; Maritzzamartinez <maritzzamartinez@martinezadvogados.com.br>; Marizzemartinez <marizzemartinez@martinezadvogados.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0000165/2020 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Prezados da Unidade de Licitações e Compras do BANRISUL, boa tarde!

Em razão da situação atual que todo o País está enfrentando em razão da Pandemia da COVID-19, momento em que o atendimento presencial encontra-se suspenso, tanto na OAB, quanto nos demais Órgãos responsáveis pela confecção e emissão de Certidões necessárias ao Credenciamento das Sociedades de Advogados, questionamos aos caros colegas sobre a possibilidade do prazo sobre o qual versa o Item 3.5. do referido Edital, ser estendido para 180 (cento e oitenta dias).

De acordo com o mencionado Item 3.5, quando de sua apresentação, todos os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade em vigor. Ainda, quando não houver validade expressa no documentos, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

Deste modo, em decorrência da Pandemia da COVID-19 e da suspensão do atendimento presencial, por gentileza, seria possível estender o prazo

destacado no Item 3.5. do Edital em referência, para 180 (cento e oitenta dias)?

Desde já, agradecemos a colaboração e desejamos uma boa semana.

Muito atentamente,

Thaís Vilarouco.

Advogada - OAB/PE 35.582

Fones: (81) 3465-5382 / (81) 99727-0932

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Centro Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias - 13º andar, Sala 1302, Boa Viagem, Recife, PE - CEP 51020-280